

# Jornal *Fêmea*

Impresso  
Especial

555/2001-ECT/BSB  
CFEMEA

CORREIOS



CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria

Ano XII - Nº 135 - Brasília/DF

Agosto/2004

## Eleições 2004: participação das mulheres

O CFEMEA realizou levantamento sobre as candidaturas de mulheres para prefeitas e vereadoras nas Eleições de 2004, a partir dos dados preliminares do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). As possibilidades de interpretação são múltiplas. Dentre os resultados, destaca-se o crescimento das candidaturas de mulheres, particularmente para o cargo de prefeita. No entanto, as candidatas a prefeita e a vereadora ainda são poucas e, considerando-se os dados agregados por partido político para todo o país, nenhuma das 27 legendas atingiu o patamar mínimo de 30% de candidaturas femininas para vereadora.

PÁGINAS 4 E 5

### Anencefalia, STF e Mídia

A anencefalia é uma má-formação incompatível com a vida extra-uterina em 100% dos casos. Ela acontece em um em cada mil nascimentos no Brasil, e seu diagnóstico é feito já na primeira ecografia, durante o pré-natal. O Brasil já vinha consolidando uma jurisprudência favorável, nos últimos 15 anos, período em que foram autorizadas cerca de 3 mil antecipações de parto em mulheres grávidas de fetos anencéfalos. Esta jurisprudência foi contestada no final de 2003, no caso de uma jovem gestante de Teresópolis. Agora, o direito de escolha das mulheres que passam por esta difícil situação poderá ser garantido pelo poder Judiciário.

PÁGINA 6

### Congresso Nacional

PÁGINA 3

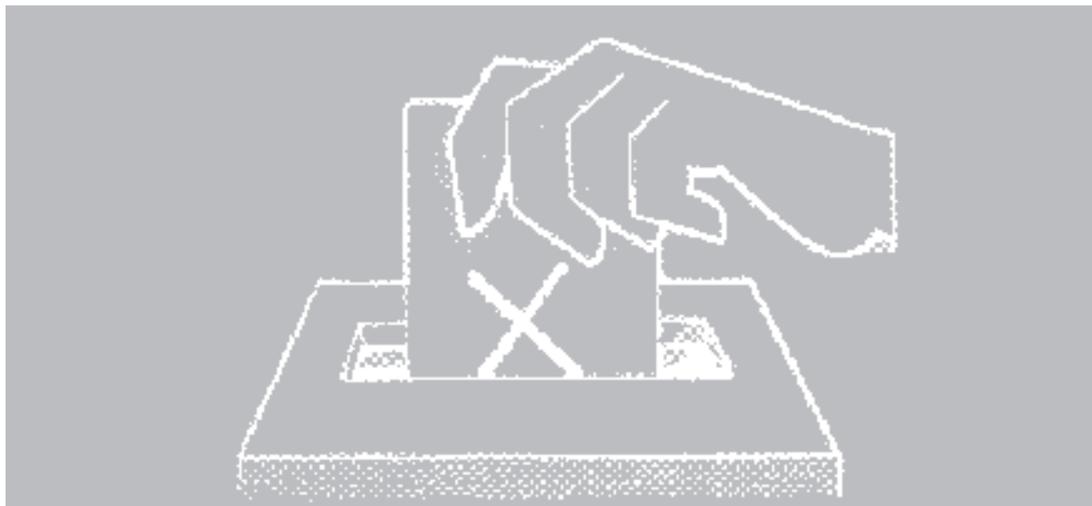
### Campanha 28 de Setembro

PÁGINA 8

### 1ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres

PÁGINAS 9 E 10





Prezad@ leitor@, é com enorme prazer que, mais uma vez, estamos chegando à sua casa, movimento social, ambiente de trabalho ou organização por meio do Jornal Fêmea.

**C**om a agilidade dos tempos modernos, neste período ocorreram muitos eventos interessantes. Dentre eles, o Fórum Social das Américas, realizado em Quito (Equador), entre os dias 25 e 30 de julho. O encontro reuniu cerca de 10 mil pessoas, inclusive diversas integrantes dos movimentos de mulheres e feminista. Lílian Celiberti, da Articulação Feminista Marcosur foi uma das participantes. Para ela, em comparação com o Fórum Social Mundial, o Fórum das Américas apareceu mais articulado em relação às agendas que oferecem um grande guarda-chuva à diversidade de atores. A luta contra a Alca, por exemplo, unifica um amplo espectro de setores.

Por outro lado, como uma caixinha chinesa, os fóruns contêm muitos outros fóruns. Para Lílian, “há aqueles e aquelas que buscam ser escutad@s, que querem construir espaços mais horizontais, que desconfiam das grandes estruturas organizativas, que querem viver as lutas desde suas subjetividades e em primeira pessoa, que questionam e buscam alternativas às formas tradicionais de poder. Estas buscas também foram vividas em Quito, em debates menores, e nas atividades organizadas de maneira autônoma. Nesses espaços, as organizações constroem alianças de interesses e se aproximam a outros e outras, com sensibilidades similares.

A Articulação Feminista Marcosur apostou no diálogo entre os movimentos, por meio de

debates com sindicalistas, afrodescendentes, gays, lésbicas, transexuais, travestis e indígenas. As discussões abordaram os próprios atores, as subjetividades, a pluralidade, as formas hierárquicas de relação política, a autonomia e outros desafios que tornam mais complexos os debates atuais na América Latina.

Ainda sobre desafios que precisam ser superados por diferentes sociedades, um se apresenta, no Brasil, aos movimentos feminista e de mulheres: ampliar a participação política das mulheres. Nas Eleições deste ano, as candidatas aos cargos de prefeita e vereadora ainda são poucas e, considerando-se os dados agregados por partido político, para todo o país, nenhuma das 27 legendas atingiu o patamar mínimo de 30% de candidaturas femininas para vereadora. O CFEMEA fez um levantamento sobre este panorama, e os resultados estão disponíveis nesta edição do Jornal Fêmea.

Também reservamos espaço para questões ligadas aos direitos sexuais e reprodutivos. Fabiana Paranhos, da ANIS, traz um artigo sobre a antecipação terapêutica do parto, em casos de anencefalia. A questão está em julgamento, no Supremo Tribunal Federal. Estelizabeth Bezerra de Souza, da organização Cunhã, fala sobre a Campanha 28 de Setembro: Dia de Luta pela Descriminalização do Aborto na América Latina e Caribe.

Há, ainda, outros tantos textos e informações importantes. Boa leitura!

**Nota:** Neste Jornal, usamos o símbolo @ para o masculino e feminino, quando falamos dos dois sexos.

**Exemplo:** filh@ significa filha mulher ou filho homem.

CFEMEA



SCS, Quadra 2, Bloco C, Sala 602,  
Ed. Goiás – 70317-900 – Brasília-DF,  
Telefax: 55+(61) 224-1791

Endereço eletrônico:  
[imprensa@cfemea.org.br](mailto:imprensa@cfemea.org.br)

Sítio:  
<http://www.cfemea.org.br>

#### Conselho Deliberativo:

Iáris Ramalho Cortés, Leila Linhares,  
Maria Aparecida Schumacher, Maria  
José Rosado e integrantes do  
**Colegiado Diretor:** Almira Correia  
de C. Rodrigues, Guacira César de  
Oliveira e Malô Simões Lopes.

#### Conselho Consultivo:

Albertina Costa, Carmem Campos,  
Clair Castilhos, Fátima Oliveira, Heleieth  
Saffioti, Jacira Melo, Jacqueline  
Pitanguy, Leilah Borges Costa, Mara  
Régia, Marcelo Lavenere, Margareth  
Ariha, Maria Amélia Teles, Maria  
Bethânia Melo Ávila, Nair Goulart,  
Salette Maccaloz, Sônia Correa  
e Sueli Carneiro.

#### Comitê de Especialistas:

Álvaro Vilaça, Comba Porto,  
Delaine Martins, Edna Roland,  
Ella Wiekó, Éster Kosovski, Gilberta  
Soares, Hildete Pereira, Paola  
Cappellin e Sílvia Pimentel.

#### Conselho Fiscal:

Cristina Araújo, Elisabeth  
Barreiros, Maria Zulene Farias Timbó  
e Tereza Montenegro.

#### Demais integrantes da equipe:

Adriano Fernandez Cavalcante,  
Ângela Alves, Camilla Valadares,  
Catherine Braga Monteiro, Cláudia  
Almeida Teixeira, Eliana Magalhães  
Graça, Elizabeth Saar, Giane  
Boselli, Gilda Cabral, Glaci do  
Carmo Bren, Iáris Ramalho Cortés,  
Mirla de Oliveira Maciel, Myllena  
Calasans de Matos, Natália Mori e  
Sérgio Gomes Timóteo.

#### Conselho de Parlamentares do Programa DIREITOS DA MULHER NA LEI E NA VIDA:

Deputadas Jandira Feghali, Lara  
Bernardi, Laura Carneiro, Luci  
Choinacki, Yeda Crucius e Zulaiê  
Cobra. Deputados Alceu Colares,  
Fernando Gabeira, João Grandão  
e Roberto Freire. Senadora Maria  
do Carmo Alves. Senadores Ademir  
Andrade, Lúcio Alcântara  
e Paulo Paim.

#### Jornalistas Responsáveis:

Michelle Lopes – RP 4825/DF  
Camilla Valadares – JP/3014/DF

Apoio:  
UNIFEM/DFID

Tipagem:  
13.000 exemplares.

#### Editoração Eletrônica:

Quiz Design Gráfico  
(Eduardo Meneses)

#### Impressão:

Athalaia Gráfica e Editora Ltda.



A eleição municipal é tema que ocupa espaço nas agendas locais e no Congresso Nacional. Do total de 594 parlamentares, 88 deputad@s federais e quatro senador@s estão concorrendo às prefeituras municipais, sendo dess@s 10 deputadas e apenas uma senadora. As campanhas partidárias, no entanto, envolvem um número muito maior de parlamentares. Diante deste cenário, as lideranças partidárias reuniram-se e montaram um calendário de atividades concentradas.

**N**este segundo semestre, as matérias sobre as quais tínhamos expectativas de tramitação foram prejudicadas pelo novo calendário. No primeiro semestre, os trabalhos parlamentares foram estendidos até o dia 13 de julho para votação de algumas matérias específicas. Até as eleições, o calendário do Congresso Nacional se resume a três semanas de esforço concentrado (duas em agosto e uma em setembro).

Na primeira semana de agosto, estavam em pauta algumas proposições que dizem respeito às mulheres: a votação em 2º turno da PEC Paralela, que cria o sistema especial previdenciário, com alíquotas e carência reduzidas para trabalhador@s de baixa renda e pessoas dedicadas ao trabalho doméstico em sua própria residência; a Reforma do Judiciário

– na qual está apensada a PEC 7/99, que dispõe sobre cotas por sexo no Judiciário, em cargos de nomeação para o Supremo Tribunal Federal; e o projeto de Biossegurança que, entre outros assuntos, versa sobre a utilização de embriões humanos para pesquisa.

Outra questão importante para as mulheres diz respeito aos trabalhos da Comissão Especial do Ano da Mulher na Câmara dos Deputados. O Relatório apresentado pela deputada Rose de Freitas (PMDB-ES) contém indicações de proposições sobre os direitos das mulheres em diversas temáticas, e define prioridades e urgências para sua tramitação. As integrantes da Comissão estão negociando com os presidentes da Câmara e do Senado as prioridades para votação. Em solenidade de entrega do relatório para o Presidente

da Câmara dos Deputados, foi requerido a votação dessas matérias em dia especial de comemoração para as brasileiras, provavelmente o dia 25 de novembro.

Com a redução do calendário parlamentar, as discussões previstas sobre as Reformas Política, Sindical e Trabalhista também foram adiadas.

Antes do recesso de julho, tramitaram em comissões alguns projetos importantes. É o caso do projeto PLC 102/02, aprovado na CCJC, que dispõe sobre linguagem inclusiva na legislação brasileira e nos documentos oficiais; do PL 07/03 que cria programa de orientação sexual; e o PLC 103/02 que resguarda os direitos civis de separação d@cônjuge que tenha se afastado do lar por ver ameaçada sua integridade física e moral.

## PROPOSIÇÕES QUE TRAMITARAM NO CONGRESSO NACIONAL

### DIREITOS CIVIS

Nº da Proposição/Ementa	Autoria	Tramitação
<b>PLC 103/02 (PL 5172/01 na origem)</b> – Exclui a perda de direitos do cônjuge que abandonar urgente o lar, decorrente de risco à sua integridade física ou moral, ou à de seus filhos.	Deputada Nair Xavier Lobo (PMDB/GO).	Aprovado no Plenário/SF. Encaminhado a Sanção.
<b>PL 4578/98</b> – Exame de DNA grátis para fins de reconhecimento de paternidade e maternidade.	Deputado De Velasco (PRONA/SP).	Rejeitado na CFT.

### SEXUALIDADE

Nº da Proposição/Ementa	Autoria	Tramitação
<b>PL 07/03</b> - Cria programa de orientação sexual, de prevenção das doenças sexualmente transmissíveis e do uso de drogas.	Deputada Iara Bernardi (PT/SP).	Aprovado na CEC.

### SAÚDE

Nº da Proposição/Ementa	Autoria	Tramitação
<b>PLC 09/2004 (PL 2401/03 na origem)</b> – Lei de Biossegurança.	Executivo Federal.	Aprovado na CE.

### ORÇAMENTO

Nº da Proposição/Ementa	Autoria	Tramitação
<b>PLP 01/2003</b> – Trata da aplicação de recursos para o financiamento das ações e serviços de saúde.	Deputado Roberto Gouveia (PT/SP).	Aprovado na CSSF.

### OUTROS

Nº da Proposição/Ementa	Autoria	Tramitação
<b>PLC 102/02 (PL 4610/01 na origem)</b> – Dispõe sobre a linguagem inclusiva na legislação e documentos oficiais.	Deputada Iara Bernardi (PT/SP).	Aprovado na CCJC/SF. Segue para Plenário/SF.

#### Legenda:

CEC – Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados;  
 CE – Comissão de Educação do Senado Federal.  
 CFT – Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados;  
 CSSF – Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados;  
 CCJC/SF – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal;

PEC – Proposta de Emenda Constitucional  
 PL – Projeto de Lei  
 PLC – Projeto de Lei da Câmara originado na Câmara e tramitando no Senado.  
 PLENÁRIO/SF – Plenário do Senado Federal;

# Eleições 2004: participação das mulheres

**O** CFEMEA realizou levantamento sobre as candidaturas de mulheres para prefeitas e vereadoras, nas Eleições de 2004, a partir dos dados preliminares do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). O estudo foi feito pelas sociólogas Almira Rodrigues e Giane Boselli, diretora colegiada e assessora técnica do CFEMEA, respectivamente. As possibilidades de interpretação são múltiplas. Dentre os resultados, destaca-se o crescimento das candidaturas de mulheres, particularmente para o cargo de prefeita. No entanto, as candidatas a prefeita e a vereadora ainda são poucas e, considerando-se os dados agregados por partido político para todo o país, nenhuma das 27 legendas atingiu o patamar mínimo de 30% de candidaturas femininas para vereadora.

Deve-se registrar que a competição entre candidatas à Câmara de Vereadores nestas eleições foi ampliada, uma vez que se perdeu espaço de representação política. Por resolução do TSE, as representações no Legislativo Municipal diminuíram 14,08%, reduzindo-se de 60.229 cadeiras, em 2000, a 51.748 cadeiras, em 2004.

Nas eleições de 2004, para o cargo de vereador, as mulheres representam 22,14% do total de candidatas, 75.948 em 343.027, enquanto em 2000, as mulheres representavam 19,14% do total, somando 70.321. O crescimento em números absolutos foi de 5.627 candidatas.

Em termos do percentual das candidaturas de mulheres nos Estados, constata-se uma grande homogeneidade em torno da média nacional (22,14%), variando em todo o país, de 19,48% a 24,82% do total

das candidaturas. Em termos do total de candidaturas femininas nos partidos políticos em todo o país, a homogeneidade também foi uma constatação, variando de 21,18% a 24,78%.

Para o cargo de prefeita, nestas eleições de 2004, as mulheres representam 9,43% das candidaturas, totalizando 1.463 candidatas em um total de 15.510. Comparativamente às eleições de 2000 – quando as candidatas representavam 7,59%, totalizando 1.139 – o crescimento absoluto foi de 324 candidatas.

Em termos das candidaturas de mulheres ao cargo de prefeita, observa-se uma grande discrepância, tanto entre os estados quanto entre os diversos partidos políticos. O percentual de candidatas mulheres distancia-se muito da média nacional (9,43%), variando de 3,70% a 17,31% por estado. Em termos de partidos políticos, a variação é de 0% a 18,27%, em todo o país.

Em ambas as candidaturas, para vereador e prefeita, os partidos menores apresentam uma melhor participação relativa das mulheres no processo eleitoral. No entanto, são os grandes partidos que concentram a maioria das candidaturas de mulheres. Dez partidos políticos (PMDB, PT, PSDB, PFL, PP, PTB, PL, PDT, PPS e PSB) totalizam 76,63% das candidaturas a vereadora e 86,46% das candidaturas a prefeita no país.

## Outras comparações

**Entre as candidaturas das mulheres a vereadora e a prefeita em 2004 e seu crescimento**

A participação das mulheres nas eleições proporcionais (para vereador) é bem mais expressiva do que a sua participação nas

eleições majoritárias (para prefeita). Em termos percentuais, a candidatura das mulheres a vereadora é mais que o dobro da candidatura a prefeita em todo o país (22,14% e 9,46%, respectivamente).

Entretanto, o crescimento das candidaturas das mulheres entre 2000 e 2004 para o cargo de prefeita foi superior a três vezes o crescimento ocorrido para o cargo de vereador (28,44% e 8%, respectivamente).

O crescimento foi bem maior para a candidatura a prefeita, eleição majoritária que não contempla o sistema de cotas. No entanto, se o sistema de cotas não apresenta efeitos diretos sobre as candidaturas a prefeita, com certeza se beneficia de toda a discussão sobre a necessidade de ampliação da participação política das mulheres para o aprofundamento da democracia.

## Entre o percentual de candidatas e de eleitas nas eleições de 2000 e de 2002

Em 2000, as mulheres candidatas a vereadora somaram 70.321 (19,14% do total) e as mulheres eleitas totalizaram 7001 (11,61% do total).

Nesse mesmo ano, as mulheres candidatas a prefeita somaram 1.139 (7,59% do total) e as eleitas atingiram 317 (5,7% do total).

Em 2002, as mulheres candidatas a deputada estadual/distrital totalizaram 1908 (14,84% do total) e as mulheres eleitas foram 133 (12,5%). O crescimento das mulheres eleitas deputadas estaduais/distritais foi de 25,5% em relação a 1998.

Em 2002, as mulheres candidatas a deputada federal totalizaram 509 (11,52% do total) e as mulheres eleitas somaram 42 (8,2%). O crescimento das mulheres eleitas como deputadas



federais foi de 45% em relação a 1998.

Pode-se observar, assim, que a participação das mulheres nas eleições proporcionais é crescente do nível federal para o municipal.

#### Eixos de explicação

A reduzida participação das mulheres e a pequena ampliação dessa iniciativa podem ser explicadas por vários motivos. Como obstáculos e desafios, levantam-se quatro eixos de explicação, que se articulam e se potencializam:

- os partidos políticos não assumiram o desafio de estimular e contribuir substantivamente para a ampliação da participação política das mulheres. Nesse sentido, poucos adotaram cotas por sexo para a constituição de suas direções partidárias e, no geral, não têm políticas de destinação de recursos e de tempo de mídia para promover a participação política das mulheres. São instituições masculinas cujo funcionamento e estrutura dificultam a participação feminina. É necessário democratizar a vida e as estruturas partidárias.
- o sistema e o processo político e eleitoral no país não favorecem a inclusão de segmentos sociais que estão excluídos, como o das

mulheres. O sistema é elitista, personalista, favorece as pessoas que têm recursos financeiros e uma rede de influências políticas, sendo permeado de práticas perversas. Daí a importância do financiamento público de campanhas eleitorais e de mecanismos como as listas fechadas de candidaturas com cotas, que podem promover a inclusão das mulheres. Coloca-se a necessidade de democratização da prática política e eleitoral.

- a cultura brasileira patriarcal ainda permeia as relações sociais e políticas, apesar do crescente questionamento dos valores e práticas machistas e sexistas. As mulheres são socializadas para o projeto coletivo privado (família) e um projeto individual (profissional). O investimento no projeto coletivo público é, historicamente, dos homens. Os homens se candidatam e os eleitores e eleitoras votam em homens para integrar os poderes públicos. É necessário promover campanhas de valorização da participação das mulheres na política e de sua contribuição para a construção de um país democrático e justo.
- a escolha da prática política é ainda muito onerosa para as mulheres. Sem recursos financeiros, sem influências, sem tempo para a ação política, inclusive por sobrecarga de tarefas no âmbito doméstico, as mulheres participam politicamente com imensas dificuldades. Destaca-se o slogan “Lugar de

Mulher é na Política” para enfrentar este cenário. A liberação das mulheres para a prática política demanda uma rede pública de apoio doméstico (como creches e educação informal em centros de recreação e arte para crianças e adolescentes, lavanderias e restaurantes públicos e populares) e a construção de novas relações familiares. É fundamental reconstruir a ação política de forma a que esta atividade possa envolver e ser escolhida pelos segmentos excluídos, entre os quais as mulheres.

Por fim, cabe reconhecer que ampliar a participação das mulheres na política é um desafio de todas e todos, pois esta baixa participação e representação indica atraso político, falta de democracia, espaço político concentrado e centralizado no masculino.

Mudar este cenário é um desafio principalmente para os movimentos de mulheres e feminista no país. Outro grande desafio é difundir as plataformas feministas para @s candidat@s, visando o seu compromisso com as mesmas. Nesse sentido, o CFEMEA, com o apoio da Embaixada da Finlândia, produziu o Folheto “Plataforma para Candidatas a Vereadoras e a Prefeitas – Em Defesa da Igualdade e da Cidadania Feminina”, que pode ser encontrado em nosso site: [www.cfemea.org.br](http://www.cfemea.org.br), bem como os dados das candidaturas femininas, discriminados por estado e por partido político.



# Anencefalia, STF e Mídia

Fabiana Paranhos\*

**A**nencefalia é uma má-formação incompatível com a vida extra-uterina em 100% dos casos. Ela acontece em um em cada mil nascimentos no Brasil, e seu diagnóstico é feito já na primeira ecografia, durante o pré-natal. O Brasil já vinha consolidando uma jurisprudência favorável, nos últimos 15 anos, período em que foram autorizadas cerca de 3 mil antecipações de parto em mulheres grávidas de fetos anencéfalos. Esta jurisprudência foi contestada no final de 2003, quando uma jovem gestante de Teresópolis, Gabriela, solicitou à Justiça autorização para antecipar o parto do feto anencéfalo que carregava.

A Justiça foi morosa e desumana com Gabriela. Na votação do Supremo, alguns ministros lamentaram e criticaram as instâncias jurídicas abaixo deles. O caso foi um fiasco para a Justiça brasileira e se tornou paradigmático para a tentativa de regulamentação definitiva do direito de escolha sobre a antecipação do parto nos casos de anencefalia. Diante deste quadro, a ANIS: Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde [CNTS] e o advogado Luís Roberto Barroso resolveram ajuizar uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental [ADPF] junto ao Supremo, com a intenção de garantir o direito de escolha dessas mulheres, promover seu bem-estar psicológico e espiritual, além de proteger judicialmente os profissionais de saúde que quisessem ajudá-las.

A partir daí, o tema da anencefalia trouxe consigo o debate sobre aborto, e a mídia fez uma cobertura massiva, desde a liminar concedida pelo Ministro Marco Aurélio Mello, em 1º de julho. Foram cerca de uma centena de artigos, matérias, editoriais, cartas de leitoras, reportagens televisivas e programas de rádio. O tema foi pauta diária nas últimas oito semanas em todos os jornais brasileiros. A imprensa se deparou com uma demanda urgente para compreender e explicar a anencefalia e a liminar. Com o compromisso da garantia de um espaço democrático para discussão, os jornais se transformaram em tribuna de teóricos, teólogos, religiosos fundamentalistas, defensores dos direitos das mulheres e defensores de um Estado laico. Esta diversidade de opiniões contribuiu para um debate nacional sério.

E foi neste debate que muitos jornais confirmaram suas linhas editoriais engessadas, onde leitores e leitoras foram atropelados por discursos conservadores e fundamentalistas, dados equivocados e distorcidos, além da manutenção de uma visão obscura da realidade das mulheres que sofrem com este diagnóstico. Raras foram as vezes em que mulheres puderam expor suas opiniões. Um tema de mulheres, sobre mulheres, onde a decisão deveria recair somente sobre elas, foi discutido por homens distantes do universo feminino. Em sua maioria, homens da CNBB, ou da Opus Dei, ou de alguma associação de juristas católicos, ou de alguma facção fundamentalista afim.

A Igreja Universal, por exemplo, nunca foi ouvida. Ela mesma, em seu jornal semanal, publicou extensa matéria sobre o assunto, reconhecendo a importância do tema e se dispondo a defender o princípio do livre arbítrio para o momento da escolha. É interessante, num país que se professa laico, a imprensa dar ouvidos somente a uma minoria religiosa fundamentalista, e não contemplar a opinião de tantas outras que convivem por aí.

Mas a pauta se manterá até o julgamento do mérito, em setembro. Após a avalanche de equívocos, repórteres e jornalistas têm saído em campo em busca de algo de novo sobre um mesmo tema. Não se pode mais repetir a publicação de obviedades, redundâncias, incongruências. Em meados de julho, o discurso midiático pareceu ter sido tomado de uma clareza incontestada. Foi a vez de esclarecer os mitos sobre anencefalia, o impacto físico e psicológico para as mulheres e seus companheiros, saber sobre a perspectiva dos profissionais de saúde e do Direito.

Adotou-se, finalmente, o discurso feminista. Uma boa parte dos jornalistas e seus editores compreendeu que a fala feminista contribui para a discussão sobre direitos humanos e direitos das mulheres. A teoria feminista, estereotipada na idéia de radicalismo e intolerância aos homens, foi descortinada e renasceu como uma linha teórica contundente. Quem sabe, a partir desta experiência, o debate sobre questões que envolvam as mulheres possa, finalmente, começar a ser discutido por mulheres na esfera midiática, e não somente nas universidades, nos movimentos de mulheres e nos movimentos sociais em geral.

\* Historiadora, bolsista da Fundação Carlos Chagas / Gral, diretora da ANIS: Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero <anis@anis.org.br>

# Declaração da Rede Latino-americana de Católicas pelo Direito de Decidir

Frente à divulgação da carta aos bispos da Igreja Católica sobre a colaboração do homem e da mulher na igreja e no mundo

**E** com indignação e tristeza que recebemos a carta divulgada pela Congregação para a Doutrina da Fé, para os bispos da Igreja Católica sobre “a colaboração do homem e da mulher”, publicada em 31/07/04.

Indignação porque, enquanto todas as entidades e personalidades mundiais comprometidas com a construção de um mundo mais solidário, humano e democrático, estão considerando que é fundamental ter em conta as contribuições surgidas dos movimentos e das mulheres feministas do mundo inteiro, a Igreja Católica, instituição religiosa, cuja presença majoritária de fiéis é composta por mulheres, mostra sua cara misógina e a falta de vontade de acolher as boas contribuições que vêm destas, divulgando uma carta que recrimina sem argumentos sérios as propostas surgidas do feminismo.

É triste e vergonhoso ler uma carta com imprecisões, ignorância e falta de clareza sobre as proposições do movimento feminista, quando ela emana de uma instituição eclesial que em alguns momentos da história tem dado uma contribuição valiosa e sábia para a humanidade.

Na carta, a igreja revela sua falta de humildade quando se auto-proclama “perita em humanidade”, atitude que reflete a crença em que ela é a dona da verdade e tem a última palavra sobre estes assuntos. O que se percebe é o desejo profundo de uma igreja masculina que se sente no direito de decidir e escolher o que as mulheres querem ou devem fazer de suas vidas, sobretudo quando propõe, no documento, um modelo de mulher que tem como missão “sacrifício, sofrimento, passividade e doação para os outros”. É exatamente esse modelo que tem trazido conseqüências negativas para as mulheres cristãs, como demonstram os estudos e pesquisas feministas, incluindo neles as teologias feministas.

Se a atitude da igreja fosse a de “ESCUTAR OS SINAIS DOS TEMPOS”, como o princípio evangélico sugere, ela acolheria as contribuições que o feminismo tem trazido não somente para as mulheres, como também para os homens, porque se uma parte da humanidade é negada, excluída, maltratada, toda a humanidade estará sendo afetada.

A igreja revela não querer ouvir os sinais dos tempos, quando desconhece as contribuições que o feminismo tem trazido também para as religiões. Porque, ao mesmo tempo em que o feminismo desvenda as responsabilidades das religiões na situação de subordinação das mulheres, também mostra as contribuições positivas que as religiões têm trazido para a vida das mulheres. Uma teologia que incorpore as experiências das mulheres, como estão propondo as teólogas feministas não é muito bem vinda para os homens do Vaticano. As mulheres de Igreja querem muito mais que continuar reproduzindo um discurso que perpetue e justifique, religiosamente, a subordinação das mulheres. Querem como construtoras de sua própria fé contribuir para a libertação das mulheres e isso, a carta não tem em conta.

Se a igreja fosse mais humilde, escutaria “AS VOZES DOS TEMPOS”, de mulheres católicas que no mundo inteiro querem ver reconhecidos os direitos que têm como batizadas e confirmadas dentro da Igreja. Estes direitos elas conquistaram no mundo inteiro, quando com seu trabalho diário mantêm vivas muitas das comunidades cristãs.

Se a igreja tivesse vontade de ler “OS SINAIS DOS TEMPOS” entenderia que a diversidade familiar existe através da história humana e bíblica, como quando encontramos nos evangelhos um Jesus que rompe as tradições e escolhe outro modelo familiar, ao indicar os discípulos como uma nova família (Marcos 3:31). Ou quando escolhe como família Lázaro,



Marta e Maria, um irmão solteiro vivendo com duas irmãs solteiras.

Se a igreja tivesse vontade e quisesse escutar o “CLAMOR DOS TEMPOS” abriria seu coração e abraçaria o que os feminismos estão anunciando: um novo céu, uma nova terra, onde homens e mulheres de todas as raças, de todas as cores, de todas as orientações sexuais, de todas as gerações, tenham igualdade de condições.

Ainda continuamos esperando uma palavra de denúncia e solidariedade da igreja sobre os séculos de discriminação e exclusão que sofremos, tanto na sociedade como na igreja.

Ainda continuamos esperando uma voz de compromisso e denúncia da Igreja, pelos altos índices de violência sofrida pelas mulheres.

Ainda continuamos esperando uma palavra pública de solidariedade e acolhida às muitas religiosas que no mundo inteiro sofreram abuso sexual por parte de padres, como noticiou o National Catholic Report, em 16 de março de 2001.

Ainda continuamos esperando uma atitude de compromisso e justiça para com as mulheres, crianças, adolescentes que no mundo inteiro têm sofrido abuso sexual por parte de padres.

Ainda continuamos esperando, que leiam OS SINAIS DOS TEMPOS !!!!



# Campanha pela Descriminalização do Aborto na América Latina e Caribe

Estelizabel Bezerra de Souza\*

**G**anhar corações e mentes é a tônica das ações do 28 de setembro deste ano que traz grandes desafios ao movimento feminista e de mulheres. No contexto brasileiro, alguns acontecimentos recentes dão o tom da mobilização que as Jornadas pelo Aborto Legal e Seguro estão propondo: o debate no Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a liminar que autoriza a interrupção da gravidez por anencefalia (feto com má formação cerebral incompatível com a vida); as denúncias e aprisionamento de mulheres que abortaram no Rio de Janeiro e Salvador; e a morte de Francisca Elizabeth por aborto inseguro em Fortaleza.

Estão sendo preparados 30 mil folhetos que serão distribuídos pelos Estados através das regionais da Rede Feminista de Saúde, dos fóruns e redes de mulheres onde são apresentados os motivos, as circunstâncias, as consequências do abortamento clandestino na vida das mulheres, assim como o que precisa ser feito para mudar a realidade acerca do abortamento. Um cartão postal eletrônico em apoio à aprovação da liminar no STF foi confeccionado e deve circular não apenas nas listas dos grupos e pessoas do movimento. Está prevista, também, a ocupação de um painel eletrônico em Brasília com reforço à liminar do STF. O esforço em pautar a mídia local e nacional continua sendo uma estratégia

fundamental para a ação do 28 de setembro e está sendo incentivado em todo o Estado.

A ênfase da mobilização pela descriminalização e legalização do aborto no Brasil continua sendo as ações nos Estados. É a partir do fôlego e das conjunturas políticas locais que as ações devem ser pensadas. Os produtos preparados para a campanha devem funcionar como instrumentos unidade e potencializar a ação. O mote da Campanha deste ano é Aborto – a mulher decide, a sociedade respeita, o Estado garante. Foi criado para solidificar a ação das jornadas na 1ª Conferência Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres onde fomos bem sucedidas.

O mote do Brasil foi adotado pela Campanha na Região, ou seja, toda a América Latina e Caribe estarão utilizando o mesmo mote. A decisão foi tomada na última reunião realizada em Lima, em agosto deste ano, na qual compareceram as coordenações dos pontos focais, tendo o Brasil, o México e o Uruguai um espaço diferenciado para relatar suas experiências.

O destaque da experiência do Brasil tem sido o momento de sinergia e coalizão produzido pelas Jornadas que reúne as grandes redes de articulação do movimento feminista e de mulheres no Brasil. Gilberta Soares, do Cunhã - Coletivo Feminista que é secretaria executiva das Jornadas Brasileira pelo Aborto

Legal e Seguro e coordenadora da Campanha pela descriminalização do Aborto no Brasil e Ângela Freitas ex-coordenadora regional da Campanha pela descriminalização do Aborto na América Latina e no Caribe estiveram presentes em Lima.

O Ciclo de clandestinidade do aborto tem produzido vários desvios e problemas, os mais graves deles a morte e aprisionamento das mulheres que abortam. Neste sentido, a argumentação do direito a saúde e a dignidade das mulheres vêm sendo debatidas como aspectos relevantes para sensibilizar a população.

Já com o Estado, a abordagem exige a sistematização dos avanços conquistados nas conferências nacionais e internacionais, no pacto da redução da Mortalidade Materna e Neonatal, e nas normas técnicas do Ministério da Saúde. Os contextos das eleições sempre produziram um efeito de retardar as mobilizações sociais. Neste momento, busca-se aproveitar a ocasião a nosso favor, potencializando o debate no contexto das eleições municipais, expondo as irregularidades de atendimento desumanizado, que resultam em mortalidade materna, discriminação e maus tratos no atendimento ao aborto inseguro, assim como a ausência de assistência às mulheres vítimas de violência sexual na rede pública de saúde.

\* Jornalista, Coordenadora executiva e técnica de projetos do Cunhã.

# 1ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres



**A** 1ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres reuniu cerca de 2.500 pessoas em Brasília entre os dias 15 e 17 de julho de 2004. De acordo com a Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB), as 1.800 delegadas saíram com a sensação de dever cumprido. O documento oficial, elaborado a partir da Plenária Final justifica esta avaliação, confirmada nos acordos gerais, princípios, diretrizes e moções apresentadas.

Durante a Conferência, o processo de elaboração das diretrizes para uma Política Nacional para as Mulheres se deu a partir da discussão do documento “Propostas de Diretrizes para uma Política Nacional para as Mulheres”, nos 20 grupos de trabalho constituídos durante o evento. Tod@s discutiram a parte geral deste documento. Seus cinco eixos temáticos foram analisados, cada um deles, por grupos.

**Eixo Temático 1** – Enfrentamento da pobreza: geração de renda, trabalho, acesso ao crédito e à terra.

**Eixo Temático 2** – Superação da violência contra a mulher: prevenção, assistência e enfrentamento.

**Eixo Temático 3** – Promoção do bem-estar e qualidade de vida para as mulheres: saúde, moradia, infra-estrutura, equipamentos sociais e recursos naturais.

**Eixo Temático 4** – Efetivação dos direitos humanos das mulheres: civis, políticos, sexuais e reprodutivos.

**Eixo Temático 5** – Desenvolvimento de políticas de educação, cultura, comunicação e produção do conhecimento para a igualdade.

Os relatórios das discussões dos grupos foram compatibilizados, sendo destacados os itens que foram aprovados (50%+1) nos respectivos eixos temáticos, bem como as diretrizes da parte geral do documento, que também foram aprovadas pela maioria dos grupos.

A partir das discussões levantadas, estruturou-se um bloco de questões “conceituais” que foram definidas no primeiro momento da Plenária Final. Depois de aprovadas pelas delegadas, foram utilizadas em todo o documento.

O processo que culminou com a Conferência Nacional contou com a realização de mais de 2000 plenárias estaduais e municipais. Durante todas as atividades, os movimentos de mulheres e feminista estiveram presentes

tentando construir, em conjunto, os sentidos das diretrizes para um Plano Nacional.

Mas, nem tudo são flores. Houve algumas críticas por parte de lideranças feministas. Eleonora Menecucci, relatora do Direito à Saúde da Plataforma DHESC, reclamou da falta de tempo do processo - especialmente nos municípios -, do atraso da divulgação do documento a ser debatido na Conferência, além do fato de as diretrizes terem sido trazidas prontas da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM). É importante lembrar que, no momento de leitura e aprovação do regimento interno, defendeu-se a inserção de cláusula que foi aprovada, permitindo a incorporação de novas diretrizes apontadas nas conferências estaduais, pois o texto do regimento só permitia a alteração e a supressão das diretrizes.

## Acordos Gerais

De acordo com os resultados da Plenária Final, a proposição de uma Política Nacional para as Mulheres na direção da igualdade e equidade de gênero – considerando raça e etnia e a livre orientação sexual - implica reconhecer que a organização do Estado, especialmente a sua lógica de formulação de políticas, interfere na vida das mulheres, determinando, sancionando, reproduzindo ou alterando padrões de relações de gênero, raça e etnia, e a liberdade de orientação sexual.

O desafio a ser enfrentado na implementação de políticas públicas é desmistificar a neutralidade do Estado como proponente e articulador de uma ação política. Cabe ao poder público garantir a universalidade e enfrentar as desigualdades sociais. Esta alteração também precisa ser considerada do ponto de vista das relações de gênero, raça e etnia, de geração, da diversidade de orientações sexuais e das necessidades específicas de pessoas com deficiência, modificando relações de poder e acesso a direitos em sua dimensão social, política, econômica e cultural. Tal medida deve possibilitar, assim, o rompimento da visão corrente, assumindo o pressuposto de que a definição de masculino e feminino é uma construção histórica, política, cultural e um componente estrutural das relações sociais e econômicas.

Esta política estrutura diretrizes e princípios para intervenções governamentais, em todas as pastas ministeriais, visando a inserção construtiva das mulheres nas ações do Estado, promovendo políticas concretas que efetivem a igualdade e equidade de gênero, raça e etnia e a livre orientação sexual, considerando as mulheres como sujeito, e não apenas como apêndice da família ou recurso poupador de investimentos públicos.

O reconhecimento das mulheres como sujeitos de direitos e como sujeitos políticos, previstos na Constituição Federal de 1988, também é próprio desta Política Nacional. Ela reafirma a importância de se promover maior acesso e participação das mulheres nos espaços de poder para democratizar o Estado e a sociedade.

Nesse sentido, a Política Nacional para Mulheres reconhece e valoriza a contribuição dos movimentos feminista e de mulheres, para a construção dessa trajetória de alteração da lógica tradicional de políticas para as mulheres no plano do Estado e das demais políticas que tradicionalmente não levam em conta as desigualdades de gênero, geração, raça e etnia.

A Política Nacional para Mulheres, por todos estes desafios, é uma estratégia de longo alcance no sentido da democratização do Estado e construção de uma nova institucionalidade que exige a gestação de um processo articulado de diálogo entre os distintos sujeitos, dentre os quais as mulheres que, em suas múltiplas experiências e movimentos, vêm dando enorme contribuição ao país.

A institucionalidade necessária a uma Política Nacional para as Mulheres, que seja efetiva e que altere as condições de desigualdades entre as mulheres e homens exige a criação de organismos executivos de articulação e implementação de políticas, indispensáveis para a construção de uma coerência nas ações do Estado.

A criação de Secretarias de Políticas para as Mulheres, no 1º escalão de governo nas esferas federal, estadual e municipal, com poder político, administrativo e orçamentário é estratégica para a construção da igualdade. Para assegurar e garantir a construção de relações democráticas com o movimento feminista e de mulheres, é importante a criação e fortalecimento de mecanismos institucionais que ampliem a participação popular e o controle social como as conferências, os conselhos de direitos das mulheres e a participação das mulheres na elaboração do orçamento participativo, além de outros mecanismos existentes de participação popular, contemplando a representação das mulheres indígenas, negras, lésbicas, idosas, deficientes, jovens, ciganas e profissionais do sexo.

**A Política Nacional para Mulheres, que fundamenta os planos governamentais, deve orientar-se pelos princípios da igualdade na diversidade, equidade, autonomia das mulheres, laicidade do Estado, universalidade, participação e solidariedade.**

Para concretizar estes princípios que nortearão a formulação de planos de políticas para igualdade, foram estabelecidas diretrizes gerais referentes aos deveres do Estado. Caberá à SPM a coordenação das políticas para a população feminina. Nos estados e municípios, este papel caberá às secretarias e coordenadorias com papel e atuação equivalentes. Com relação à sociedade civil, caberá o controle social das ações estatais para que as mulheres realmente sejam cidadãs de primeira classe num país tão desigual.

#### **Articulações**

Além dos conteúdos registrados no documento final, é válido lembrar que a Conferência foi palco de importantes articulações. A primeira a ser considerada refere-se à Aliança de Parentesco Afro-Indígena. Foi um momento de grande emoção na Plenária final a leitura do pacto entre

estas “irmãs” que se uniram em torno de propostas de diretrizes comuns às indígenas e às negras. Durante a votação das propostas finais, estas guerreiras sentaram-se lado-a-lado. Juntas aprovaram questões para que fossem consideradas as diferenças culturais dos povos indígenas e reparados os crimes relacionados à escravidão da população afro-descendente.

Deise Benedito, coordenadora de articulação política e de direitos humanos da organização Fala Preta, lembra a importância de se continuar o processo da Conferência, monitorando as proposições para que elas saiam do papel e, principalmente, de olho nos recursos orçamentários para a efetivação das políticas para as mulheres brasileiras.

Além da forte presença das negras e das indígenas, destacou-se a importante participação das mulheres lésbicas e das jovens feministas. Estas últimas pautaram o tema das especificidades das mulheres jovens, com propostas de diretrizes em todas as cinco áreas temáticas de discussão, reafirmando a importância da educação, do fomento à cultura, dos direitos sexuais e reprodutivos, de creches nas escolas, da garantia de emprego para além da formação técnica, da crítica sobre o uso da imagem feminina pela mídia e pelo estado, da luta anti-racista, dentre outras bandeiras.

Por último, é válido citar a fala de Eleonora Menecucci<sup>1</sup>, “por tudo isso, a partir desta Conferência, acho que precisamos fazer uma discussão profunda e séria da nossa relação com o governo. Nós da AMB, Marcha, Rede Saúde temos de voltar para nossos lugares de sujeitos da sociedade civil e fazermos o controle social da implementação dessas diretrizes por parte do governo. Nós somos parceiros, mas não somos responsáveis por essa implementação”.

Para ler a íntegra do documento com os Resultados da Plenária Final, acesse: [www.cfemea.org.br](http://www.cfemea.org.br) ou [www.presidencia.gov.br/spmulheres](http://www.presidencia.gov.br/spmulheres).

<sup>1</sup> Fala retirada do Articulando Eletronicamente, nº 91 (28 de julho de 2004).



## Sou cidadã, conheço meus direitos

### A mulher e o Código Civil: Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002

Direito de Família – Das Provas do Casamento

*\*Iáris Ramalho Cortês*

Continuando nossa abordagem sobre o novo Código Civil, neste número, trataremos do tema Das Provas do Casamento, contidas nos artigos 1.543 a 1.547.

A forma de se provar um casamento teve, ao longo da história, uma evolução bastante interessante. No princípio a prova era livre, por testemunhas, papéis domésticos ou qualquer outro documento pessoal. Depois, com a organização da igreja, estas se incumbiram de registrar os casamentos realizados perante seus sacerdotes, em livros paroquiais. O Estado reconhecia o casamento religioso como válido. Hoje, um casamento religioso para ter efeito civil deve seguir todo o procedimento de um casamento civil.

Assim, atualmente, todo casamento, depois de realizado, para que tenha validade legal, necessita que seja registrado em um livro próprio de Cartório específico, contendo todas as informações sobre @s noiv@s e suas famílias, como já foi colocado na edição nº 130 do jornal Fêmea .

Qualquer casamento realizado no Brasil pode ser provado com a apresentação da certidão do registro.

Entretanto, em caso da pessoa, por culpa ou não, sua ou do Cartório de Ofício, ter perdido o registro ou tenha sido inutilizado de alguma forma – rasgado, queimado, sujado –, ou ainda que não seja possível apresentá-lo por não estar, no momento, em sua posse, pode-se buscar outras provas.

#### **Justificativa**

Antes de se provar a falta da certidão do registro de casamento, é necessária a apresentação de uma justificativa. Esta justificativa deve mostrar de forma substancial a perda, inutilização ou falta da certidão.

#### **Tipos de provas que se pode apresentar em substituição à certidão do registro**

Pode-se provar o casamento, na ausência da certidão por diversos meios, sejam eles diretos ou por presunção legal. O mais comum é a apresentação de outro documento, que pode ser carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira de institutos de previdência social, passaporte, entre outros.

Pode-se provar também com certidões, por exemplo: dos proclamas, de ação de separação ou divórcio, cartas, fotografias etc.

Outra forma de se provar o casamento é por meio de testemunhas.

#### **Prova do casamento de brasileir@, celebrado no estrangeiro**

Existe um princípio de direito internacional privado onde os casamentos são provados pela lei do país onde foi celebrado.

Entretanto, para ter validade no país de origem dos nubentes, deve-se registrá-lo nesse país.

Assim no caso de brasileir@ celebrar seu casamento fora do Brasil, seja perante autoridade do país onde se encontra, ou perante uma autoridade brasileira (cônsule) deve registrá-lo no prazo de 128 dias a contar da volta de um ou ambos os cônjuges ao Brasil, no cartório do respectivo domicílio, ou, em sua falta, no 1º Ofício da Capital do Estado em que passarem a residir. Com este documento de registro, faz-se a prova do casamento.

#### **Prova da posse do estado de casadas**

É “posse do estado de casados” a situação de um homem e uma mulher que vive como se fossem casados e têm o reconhecimento da sociedade, da sua condição de cônjuges.

Atualmente, nossa legislação reconhece a união estável entre duas pessoas de sexos diferentes, que convivem publicamente de forma contínua e duradoura e que tem por objetivo a constituição de uma família, portanto a expressão “posse do estado de casados” nos parece desatualizada.

A união estável ou “posse do estado de casados” pode também ser provado em caso de contestação dessa união, por qualquer pessoa interessada. Nestes casos, quando um deles não puder manifestar sua vontade ou já tenha falecido, a contestação não pode ser feita se vier prejudicar a prole (@s filh@s).

Em pedido de impugnação de casamento, se houver dúvida sobre a situação de casados e o casal viva ou tenha vivido como casado, a justiça, preferencialmente, julgará pelo estado de casado.

Não pode ser considerada uma “posse do estado de casados” se a mulher ou o homem for casad@ com outra pessoa, exceto no caso de estar separada de fato ou judicialmente.

#### **Prova do casamento em processo judicial**

Se houver necessidade de se provar em juízo a celebração legal do casamento, o registro da sentença no livro do Registro Civil produzirá, no que toca aos cônjuges e aos/as filh@s, todos os efeitos civis desde a data do casamento.



### Sim, eu apóio

Começamos a receber as primeiras doações d@s amig@s que estão colaborando financeiramente com o Jornal Fêmea, para sua continuidade. Gostaríamos de agradecer a cada pessoa que foi sensível ao nosso pedido. Se você também quiser nos apoiar, preencha o formulário abaixo e nos envie por Correio ou fax: (61) 224 1791.

**1) IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍDORE**

Nome completo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

**2) IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍDORE**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

**3) IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍDORE**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

**4) IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍDORE**

Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

## Acontece

### Viva Maria!!!

A Radiobrás traz de volta à sua programação uma voz que é parte da história das mulheres brasileiras na luta pelos seus direitos. Desde 15 de julho, dia da abertura da 1ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, a jornalista Mara Régia está no ar com o programa Viva Maria, agora em três edições diárias, veiculadas pela Rádio Nacional de Brasília, do Rio de Janeiro e da Amazônia. A iniciativa é resultado de uma parceria com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM).

“Viva Maria foi criado no ano de 1979 para mobilizar as mulheres com relação a seus direitos que, na época, quase não existiam”, relembra Mara Régia. Trata-se de um programa pioneiro na mobilização das mulheres. Atravessou a década de 80 nos microfones da Rádio Nacional AM e, após este período, teve sua trajetória interrompida no governo Collor. Agora, está no ar novamente. Para outras informações, acesse [www.radiobras.gov.br](http://www.radiobras.gov.br) ou envie e.mail para [vivamaria@radiobras.gov.br](mailto:vivamaria@radiobras.gov.br).